



Universidade Estadual do Maranhão

Resolução nº. 832/2008 – CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura, na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o que estabelece a Lei federal nº. 9394/96;

considerando as reformulações efetuadas na estrutura do Curso de Licenciatura das Séries Iniciais, na modalidade a distância;

considerando o que consta do Processo nº. 2241/2008 – UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Pedagogia Licenciatura, na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de Maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor